



LEI Nº 6.569, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre criação de vagas para compor a equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde (APS).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de 06 (seis) Psicólogos, 06 (seis) Fisioterapeutas, 06 (seis) Fonoaudiólogos, 05 (cinco) Nutricionistas e 01 (um) Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º As contratações serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

Art. 3º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

Art. 4º A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I - interrupção do programa;
- II - término do prazo contratual;
- III - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- IV - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo a justa causa devidamente motivada e presentes os requisitos obrigatórios para sua configuração;
- V - por interesse da administração pública.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º O Anexo I e a tabela salarial nele disposta fazem parte integrante desta Lei.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre - MG, 04 de março de 2022.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



Anexo I

VAGAS	CARGOS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO
06	Psicólogos	Graduação em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe	R\$3.114,28	20 horas semanais	Nível 92 Padrão 01
06	Fisioterapeutas	Graduação em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe	R\$2.570,53	20 horas semanais	Nível 41
05	Nutricionistas	Graduação em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe	R\$3.114,28	20 horas semanais	Nível 92 Padrão 01
06	Fonoaudiólogos	Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe	R\$2.570,53	20 horas semanais	Nível 41
01	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho de classe	R\$2.730,79	20 horas semanais	Nível 43